

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 137, DE 08 DE JULHO DE 2020.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **FABIANE PISONI**, matrícula 409, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2018, período entre 04 de outubro de 2018 a 03 de outubro de 2019, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 06 de julho de 2020 a 15 de julho de 2020 e 10 (dez) dias de pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, ao oitavo dia do mês de julho de 2020.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda